PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/17

Considerando que a Cidade do Salvador experimenta na Gestão atual, uma atenção especial para com as necessidades do seu povo.

Considerando a enorme carência da população, no início da gestão do Prefeito ACM Neto, de locais apropriados para a prática de exercícios físicos.

Considerando a louvável decisão da Administração Municipal de suprir essa carência, com a implantação em praças e espaços públicos de nossa Cidade de conjuntos de equipamentos, com esta destinação.

Considerando a necessidade de prover os usuários da devida orientação, evitando-se que a prática desorientada possa trazer danos à saúde.

Considerando que a Prefeitura não dispõe no seu quadro de pessoal de profissionais de Educação física, no contingente necessário para atender e orientar em todos os espaços de forma regular e constante.

Considerando que a prática orientada trará benefícios não só aos usuários, mas, servirá de incentivo a tantos quantos desistem da prática pela inexistência do orientador nos espaços.

Considerando que a simples presença do orientador inibirá a ação de vândalos e maus usuários dos equipamentos, ajudando a preserva-los.

Considerando ainda, a existência em nossa Cidade de Faculdades que ministram o curso de Educação Física.

Considerando por último, a possibilidade de utilizar a mão de obra desses estudantes durante o curso de formação, como orientador, onde já existem e naqueles que vierem a ser implantados novos equipamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que através da, Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, viabilize: convênios, parcerias, acordos com as Faculdades, de forma que os alunos que atendam as condições de orientador, possam como estagiários ou outra condição acordada efetuarem o trabalho indicado, nos diversos postos de nossa cidade, sob a coordenação e supervisão de prepostos da SEMTEL.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

FELIPE LUCAS